

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG- UNIVERSIDADE DE GURUPI
CASA DE CULTURA UNIRG

EDITAL DE MATRÍCULAS – CASA DE CULTURA UNIRG – SEGUNDO SEMESTRE DE 2021
Aprovado conforme Resolução CONSUP/UNIRG nº 032/2021, de 02 de junho de 2021.

A Casa de Cultura Unirg – no uso de suas atribuições, por meio de sua Secretaria, convoca os alunos para **efetuarem a matrícula** referente ao segundo semestre de 2021, conforme o Calendário expresso neste Edital.

1. DA MATRÍCULA DE VETERANO

1.1 O Aluno Veterano desta Casa de Cultura deverá solicitar a renovação da matrícula no período de **05/JULHO/2021 A 14/JULHO/2021**, conforme cronograma do Anexo I deste edital. A renovação deverá ser feita, exclusivamente, através da solicitação via email casadecultura@unirg.edu.br, para todas as modalidades ofertadas, exceto as modalidades danças urbanas e danças modernas, que por serem novas modalidades, o interessado terá que solicitar no período destinado a calouros. O e-mail de solicitação para veteranos deverá conter as seguintes informações e documentos:

- a) Nome completo do aluno;
- b) CPF do aluno;
- c) Nome completo do responsável (caso o aluno seja menor);
- d) CPF do responsável (caso o aluno seja menor);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Modalidade em que esta renovando a matrícula;
- g) Turno em que a modalidade será renovada (Matutino ou Vespertino);
- h) Telefone para contato do responsável (Preferencialmente WhatsApp).
- i) Declaração da Instituição de Ensino em que estuda (para os alunos que tem o benefício da isenção ou que tenham interesse, nesse semestre, de concorrer a isenção).
- j) Laudo da assistência social da UNIRG ou conveniado (para os alunos de isenção que não estudam em escola pública/conveniada, conforme orientações do item 2 deste edital).

1.2 Para renovar a matrícula no segundo semestre de 2021, é preciso estar adimplente com as seguintes obrigações:

- a) Com a Tesouraria da Fundação UNIRG (no caso dos alunos pagantes);
- b) Com a Secretaria da Casa de Cultura (todos os documentos).

1.3 O Acadêmico que estiver em débito com a Instituição, deverá antecipar a solução antes do início do período de matrículas;

1.4 O veterano que, dentro do prazo estipulado para rematricula, não atender os itens **1.1, 1.2 e 1.3** deste edital não terá a matrícula efetuada.

1.5 A casa de cultura não se compromete em informar ao aluno e/ou responsável sobre pendências na solicitação da matrícula, devendo o mesmo estar atento a todas as informações contidas neste edital. Possíveis dúvidas serão esclarecidas, também, através dos telefones : **3612-7570 e 3612-7571** (WhatsApp) de segundas-ferias a sextas-feiras, das 8:00h às 18:00h.

1.6 A efetuação da matrícula será feita através do SEI, pela equipe de servidores da Casa de cultura, após a coleta dos dados no email.

1.7 A confirmação de que a matrícula foi efetivada será feita via email e ligação telefônica, no telefone informado no email, conforme o cronograma disponível no Anexo I deste edital.

1.8 Caso o aluno veterano não consiga realizar a solicitação via email, motivado por algum impedimento de ordem técnica, este poderá entrar em contato com a secretaria da Casa de Cultura, através do WhatsApp **3612-7571**, dentro do prazo do cronograma.

1.9 A falta de pagamento do boleto de matrícula na data estipulada neste edital implicará no cancelamento do cadastro da matrícula para o segundo semestre de 2021. Ocorrendo esta situação, o Aluno poderá requerer uma nova matrícula, no período destinado a calouros, conforme o cronograma disponibilizado no Anexo II deste edital.

1.10 O valor da taxa de Matrícula, dos alunos não isentos, será de R\$ 50,00, em qualquer uma das modalidades. Não haverá nenhum tipo de desconto em cima desse valor.

1.11 As mensalidades, dos alunos não isentos, terão o valor de R\$50,00, em qualquer uma das modalidades, não havendo nenhum tipo de desconto em cima da mesma.

1.12 O não pagamento da mensalidade na data de vencimento, acarretará a incidência de juros de 1% ao mês, correção monetária pelo IGPM e multa de 2% (dois por cento), além de inscrição no SPC e cobrança administrativa e/ou judicial da dívida.

1.13 O aluno veterano, pagante, que tenha interesse em concorrer a inscrição, deve especificar no email solicitado

1.14 O boleto de Matrícula será encaminhado para o mesmo email de onde veio a solicitação e também para o WhatsApp, dos que usarem o aplicativo.

1.15 As modalidades que terão renovação de matrícula, bem como os seus respectivos dias e horários, para o segundo semestre de 2021, estão no quadro a seguir:

MODALIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
ARTES PLÁSTICAS	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)
TEATRO ADOLESCENTE	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	8:00h às 9:30h (Matutino) 14:00h às 15:30h (Vespertino)
TEATRO INFANTIL	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)
BALÉ	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)
PIANO E TECLADO	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	8:00h às 14:00h
ORQUESTRA	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)

2. DA ISENÇÃO PARA OS VETERENOS

2.1 50% das vagas de cada modalidade são destinadas a o projeto Ciranda das Artes, com isenção de taxa de matrícula e mensalidades, estruturadas da seguinte forma:

- a) As vagas com isenção são destinadas a alunos de escola pública ou conveniada da rede municipal e estadual de ensino, do município de Gurupi-TO e alunos que comprovem não possuir renda familiar capaz de suportar o valor da mensalidade, mediante laudo da assistência social da UNIRG ou conveniado.
- b) Essas modalidades estão distribuídas na proporção de 30% para alunos da rede municipal e 20% para alunos da rede estadual/conveniada de ensino.
- c) As vagas são limitadas, portanto, receberá o direito a isenção o aluno/responsável que solicitar a matrícula primeiro, obedecendo a ordem de chegada do email.
- d) Serão considerados os email que atenderem aos itens **1.1** e **1.2** deste edital, se atentando ao envio de toda a documentação exigida;
- e) Ao término do prazo de matrícula, caso haja vagas disponíveis em alguma modalidade, as mesmas poderão ser ocupadas por alunos da outra rede pública de ensino.

2.2 O veterano isento que não mais atender ao perfil designado para esse benefício, terá que arcar com os valores das taxas.

2.3 O aluno pagante que tenha interesse em concorrer a vaga com isenção, deve especificar no email de solicitação e atender ao item **2.1** deste edital.

3. DA MATRÍCULA DE CALOUROS

3.1 O interessado em ingressar em uma das modalidades ofertadas pela Casa de Cultura UNIRG, deverá encaminhar email para casadecultura@unirg.edu.br solicitando a vaga, entre os dias **19/JULHO/2021 a 28/JULHO/2021**, de acordo com o cronograma disponível no Anexo II deste edital. No corpo do texto do email deve conter as seguintes informações:

- a) Nome do Aluno;
- b) Idade do aluno;
- c) Modalidade de interesse;
- d) Turno em que deseja a vaga (Matutino ou Vespertino);
- e) Ampla Concorrência ou Isenção;
- f) Telefone para contato do responsável (Preferencialmente WhatsApp).

3.2 No mesmo email de solicitação de matrícula deverá conter ainda, um arquivo, em pdf ou word, com os seguintes documentos:

- a) RG e CPF do aluno;
- b) RG e CPF do responsável (caso o aluno seja menor);
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- d) Declaração da Instituição de Ensino em que estuda (para os alunos de rede pública que tenham especificado no corpo do e-mail, o interesse em pleitear vaga com isenção).
- e) Laudo da assistência social da UNIRG ou conveniada (para os alunos que queiram pleitear a isenção e não possuem renda familiar capaz de suportar o valor das taxas)

3.3 A idade mínima para ingressar em qualquer das modalidades ofertadas é de **7 anos completos**, Não serão efetuadas, em hipótese alguma, matrículas de aluno com idade inferior a sete anos.

- 3.4** O email que não atender os itens **3.1, 3.2 e 3.3** deste edital não serão considerados e a solicitação cancelada, devendo o interessado, caso ainda tenha interesse na vaga, enviar um novo email, dentro do prazo estipulado para matrícula, que será analisado de acordo com a ordem de envio do e-mail e a disponibilidade de vaga da modalidade solicitada.
- 3.5** A casa de cultura não se compromete em informar ao aluno e/ou responsável sobre pendências na solicitação da matrícula, devendo o mesmo estar atento a todas as informações contidas neste edital. Possíveis dúvidas serão esclarecidas, também, através dos telefones : 3612-7570 e 3612-7571 (WhatsApp) de segundas-ferias a sextas-feiras, das 8:00h às 18:00h.
- 3.6** 50% das vagas ofertadas serão destinadas a alunos de escolas públicas ou conveniadas da rede municipal e estadual de ensino, do município de Gurupi-TO e alunos que comprovem não possuir renda familiar capaz de suportar o valor da mensalidade, mediante laudo da assistência social da UNIRG ou conveniado, conforme item 5 deste edital.
- 3.7** A efetuação da matrícula será feita através do SEI, pela equipe de servidores da Casa de cultura, após a coleta dos dados do email.
- 3.8** O boleto de Matrícula será encaminhado para o mesmo email da solicitação e também para o WhatsApp, dos que tiverem o aplicativo.
- 3.9** O valor da taxa de Matrícula, dos alunos não isentos, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer uma das modalidades. Não haverá nenhum tipo de desconto em cima desse valor.
- 3.10** As mensalidades, dos alunos não isentos, terão o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) em qualquer uma das modalidades, não havendo nenhum tipo de desconto em cima da mesma.
- 3.11** O não pagamento da mensalidade na data de vencimento, acarretará a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPM e multa de 2% (dois por cento), além de inscrição no SPC e cobrança administrativa e/ou judicial da dívida.
- 3.12** A confirmação da efetivação da matrícula será feita via email e ligação telefônica, no telefone informado no email, conforme o cronograma disponível ANEXO II deste edital.

4. DAS MODALIDADES E VAGAS

- 4.1** A quantidade geral de vagas de cada modalidade, ofertadas pela Casa de Cultura no segundo semestre, incluindo veteranos e calouros, está disponível no anexo III deste edital.
- 4.2** As vagas destinadas para os alunos calouros serão de acordo com a disponibilidade para cada turma, após a realização das matrículas dos veteranos.
- 4.3** Após encerramento das matrículas dos veteranos, será realizado o levantamento da quantidade de vagas disponíveis, cuja quantidade será divulgada através dos meios de comunicação, mídias sociais da Casa de Cultura, bem como, através dos nossos telefones 3612- 7571 e 3612-7570.
- 4.4** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada do email de solicitação, desde que este atenda aos itens **3.1, 3.2 e 3.3** deste edital, com toda a documentação enviada e orientações seguidas.
- 4.5** Caso ocorra o fechamento da turma, o responsável pela solicitação da matrícula será informado e o nome do aluno será incluso na lista de espera.

5. DA ISENÇÃO PARA CALOUROS

- 5.1 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada modalidade são destinadas a o projeto Ciranda das Artes, com isenção de taxa de matrícula e mensalidades, estruturadas da seguinte forma:
- f) As vagas com isenção são destinadas a alunos de escola pública ou conveniada da rede municipal e estadual de ensino, do município de Gurupi-TO e alunos que comprovem não possuir renda familiar capaz de suportar o valor da mensalidade, mediante laudo da assistência social da UNIRG ou conveniado.
 - g) Essas vagas são distribuídas na proporção de 30% (trinta por cento) para a alunos da rede municipal e 20% (vinte por cento) para alunos da rede estadual/conveniada de ensino.
 - h) As vagas são limitadas, portanto, receberá o direito a isenção o aluno/responsável que solicitar a matrícula primeiro, obedecendo a ordem de chegada do email.
 - i) Para os alunos calouros, serão considerados os email que atenderem aos itens **3.1 e 3.2 e 3.3** deste edital, se atentando ao envio da declaração que comprove a matrícula do aluno em escola pública ou conveniada da rede municipal e estadual de ensino.
 - j) Ao término do prazo de matrícula, caso haja vagas disponíveis em alguma modalidade, as mesmas poderão ser ocupadas por alunos da outra rede pública de ensino.
- 3.2 No Anexo III deste edital disponibilizamos o quantitativo de vagas com isenção.

6. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 6.1 O cadastro de matrícula, **Calouro** ou **Veterano**, que for efetuado na Plataforma SEI para o segundo semestre de 2021, caso não seja realizado o pagamento do boleto até a data estipulada neste Edital terá o registro de matrícula cancelado automaticamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todos os procedimentos de Matrículas especificados neste Edital estão disponíveis no link da IES.
- 7.2 Início do semestre letivo: **9 DE AGOSTO DE 2021**.
- 7.3 Os casos omissos serão deliberados pela equipe gestora da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi.

Gurupi, 24 de Junho 2021

Audimar Dionisio de Santana
*Coordenador da Casa de
Cultura*

ANEXOS

ANEXO I – Cronograma de matrícula veteranos.

ANEXO II – Cronograma de Matrícula calouros.

ANEXO III – Quadro geral de vagas para 2021/2, incluindo horários.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS VETERANOS:

DATA	AÇÃO
05/JULHO/2021 A 14/JULHO/2021	<ul style="list-style-type: none">• SOLICITAÇÃO , VIA EMAIL casadecultura@unirg.edu.br , DA MATRÍCULA.• ANALISE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.• EFETIVAÇÃO DA MATRICULA NO SISTEMA, DOS ALUNOS COM DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
05/JULHO/2021 A 14/JULHO/2021	ENVIO DO BOLETO DE MATRICULA, PARA OS ALUNOS PAGANTES, CONFORME A REALIZAÇÃO DA MATRICULA NO SISTEMA.
16/JULHO/2021	ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE MATRÍCULA (PARA OS ALUNOS PAGANTES)
19/JULHO/2021	CONTATO, VIA E- MAIL E TELEFÔNICO, PARA INFORMAR A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA CALOUROS

DATA	AÇÃO
19/JULHO/2021 A 28/JULHO/2021	<ul style="list-style-type: none">• SOLICITAÇÃO , VIA EMAIL casadecultura@unirg.edu.br , DA MATRÍCULA.• ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.• EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO SISTEMA, DOS ALUNOS COM DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
19/JULHO/2021 A 28/JULHO/2021	ENVIO DO BOLETO DE MATRÍCULA, PARA OS ALUNOS PAGANTES, CONFORME A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO SISTEMA.
30/JULHO/2021	ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE MATRÍCULA (PARA OS ALUNOS PAGANTES)
03/AGOSTO/2021	CONTATO, VIA E- MAIL E TELEFÔNICO, PARA INFORMAR A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA 2021/2

2.1 O quantitativo, a identificação, os dias e horários das vagas/modalidades oferecidas constam na tabela abaixo:

MODALIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	QUANTIDADE GERAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRENCIA	ISENÇÃO	
					PROJETO CIRANDA DAS ARTES	
					ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
ARTES PLÁSTICAS INICIANTE	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	8:00h às 9:30h (Matutino) 14:00h às 15:30h (Vespertino)	12	6	4	2
ARTES PLÁSTICAS VETERANOS	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)	14	7	5	2
TEATRO ADOLESCENTE	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	8:00h às 9:30h (Matutino) 14:00h às 15:30h (Vespertino)	28	14	9	5
TEATRO INFANTIL	SEGUNDAS – FEIRAS QUINTAS- FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)	28	14	9	5
BALÉ INICIANTE	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	8:00h às 9:30h (Matutino) 14:00h às 15:30h (Vespertino)	24	12	7	5
BALÉ VETERANOS	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)	24	12	7	5
DANÇAS URBANAS INICIANTE	SEGUNDAS- FEIRAS SÁBADOS	8:00h às 9:30h (Matutino) 17:00 às 18:30h (Vespertino)	14	07	04	03
DANÇAS URBANAS AVANÇADO	SÁBADOS	15:00h às 17:00h	14	07	04	03
DANÇA MODERNA	SEGUNDAS- FEIRAS	8:00h às 9:30h (Matutino)	28	14	09	05

INICIANTE	QUINTAS – FEIRAS	14:00h às 15:30h (Vespertino)				
DANÇA MODERNA AVANÇADO	SEGUNDAS- FEIRAS QUINTAS – FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)	28	14	09	05
PIANO E TECLADO	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	8:00h às 14:00h (Horário Corrido)	12	06	04	02
ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	8:00h às 9:30h (Matutino) 14:00h às 15:30h (Vespertino)	10	05	03	02
ORQUESTRA DE CORDAS AVANÇADO	TERÇAS - FEIRAS SEXTAS – FEIRAS	9:30h às 11:00h (Matutino) 15:30h às 17:00h (Vespertino)	14	07	04	03
TOTAL DE VAGAS			250	125	78	47